



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 12/2017 - GP

Remove, a pedido, Rebeqa Nobrega da Cunha Gallindo da Hora, da 37ª ZE – Patu/RN para a 59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.094/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2016 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 193/2016-DG, de 23/11/2016 (DJE: 25/11/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora REBEKA NOBREGA DA CUNHA GALLINDO DA HORA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60001838, da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN para a 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na Secretaria do Tribunal, em virtude de remoção por motivo de saúde, conforme PAE n.º 6.414/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2017.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente